



Nossa Missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

AUDITORIA INTERNA - AUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2014

janeiro/2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
2 ORGANIZAÇÃO	7
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
2.2 PESSOAL.....	7
2.2.1 Força de Trabalho.....	8
2.2.2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	9
3 RISCO / VULNERABILIDADE.....	11
3.1 INDICADORES DE CONTROLE/RISCO	11
4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	12
4.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01	12
4.1.1 Auditoria da Prestação de Contas – exercício 2013	12
4.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02	13
4.2.1 Concessão de Aposentadoria	13
4.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03	14
4.3.1 Concessão de Pensão Civil.....	14
4.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04	14
4.4.1 Folha de Pagamento	14
4.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05	15
4.5.1 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.....	15
4.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06	16
4.6.1 Aquisição de Bens e Serviços - Licitações	16
4.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07	16
4.7.1 Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF)	16
4.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08	17
4.8.1 Auditoria da Prestação de Contas – 1º trimestre/2014	17
4.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09	18
4.9.1 Unidade Estadual do IBGE no Amazonas - UE/AM.....	18
4.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10	19
4.10.1 Unidade Estadual do IBGE no Maranhão - UE/MA	19
4.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11	20
4.11.1 Unidade Estadual do IBGE no Ceará- UE/CE.....	20
4.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12	21

4.12.1	Auditoria da Prestação de Contas – 2º trimestre/2014	21
4.13	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13	22
4.13.1	Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco - UE/PE	22
4.14	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14	23
4.14.1	Unidade Estadual do IBGE em Roraima - UE/RR	23
4.15	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15	24
4.15.1	Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais - UE/MG	24
4.16	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16	25
4.16.1	Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina - UE/SC	25
4.17	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17	26
4.17.1	Unidade Estadual do IBGE no Paraná - UE/PR	27
4.18	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18	28
4.18.1	Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul - UE/RS	28
4.19	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19	29
4.19.1	Auditoria da Prestação de Contas – 3º trimestre/2014	29
4.20	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20	30
4.20.1	Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperações– Administração Central	30
4.21	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21	31
4.21.1	Acompanhamento de Metas Previstas no PPA e LDO	31
4.22	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22	31
4.22.1	Indicadores de Desempenho	31
4.23	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23	32
4.23.1	Auditoria de Denúncias Recebidas	32
4.24	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24	32
4.24.1	Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2014)	32
4.25	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25	33
4.25.1	Acompanhamento de Plano de Providências	33
4.26	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 26	33
4.26.1	Auditoria da Prestação de Contas – 4º Trimestre/2014	33
4.27	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 27	34
4.27.1	Sustentabilidade Ambiental	34
4.28	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 28	35
4.28.1	Gestão de Tecnologia (TI)	35
4.29	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 29	35
4.29.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	35
4.30	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 30	36



4.30.1	Baixa Patrimonial de Material Permanente e de Consumo	36
5	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	37
5.1	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	37
5.1.1	Metodologia de Trabalho.....	37
5.1.2	Revisão de Normativos Internos	37
5.2	CAPACITAÇÃO	37
5.2.1	Treinamentos	38
6	ALOCAÇÃO DE HOMENS–HORAS	46
7	ANÁLISE PRÉVIA DA CGU-REGIONAL/RJ	47
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Quadro de Pessoal	8
Tabela 2:	Disponibilidade de Homens-Horas (HH) em 2014	9
Tabela 3:	Despesas com Passagens, Diárias e Traslados	9
Tabela 4:	Despesas com Capacitação para Atividade de Auditoria	10
Tabela 5:	Homens-Horas Alocadas.....	46

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do IBGE, elaborado para orientar as ações de auditoria interna para o exercício de 2014, contempla ações de auditoria e respectivos objetivos, ações de desenvolvimento institucional e previsão de capacitação para o fortalecimento das atividades internas na entidade, conforme disposto na IN SFC nº 01/2007.

No Item 2 apresentamos a organização da Auditoria Interna – AUD, a disponibilidade de pessoal (homens-horas) e demais recursos necessários e previstos para execução das ações propostas. No Item 3 trazemos a orientação da AUD para evolução para cultura de auditoria com foco em riscos, consoante o inciso II do §1º do art. 2º da referida Instrução Normativa. Em seguida relacionamos no Item 4 as ações de auditoria para o exercício de 2014, levando-se em conta o estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006 (alterada pela IN CGU nº 9, de 14 de novembro de 2007). No Item 5 contemplamos a orientação para o desenvolvimento institucional que perpassa a mudança cultural intencionada pelo Programa de Melhoria da Qualidade na Gestão Institucional do IBGE – PMQGI, bem como os trabalhos em andamento com base nesse conceito e os treinamentos previstos. Por fim, nas considerações finais (Item 6) relacionamos as ações de auditorias não previstas em razão dos objetos não serem afetos às atividades rotineiras do IBGE.

2 ORGANIZAÇÃO

Orientado ao pleno cumprimento das atribuições técnicas e normativas, este plano abordará fatores de produção como estrutura organizacional, quadro de pessoal e recursos materiais.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da PR/AUD compõe-se de: Auditor-Chefe , Assistente Técnico, Secretária e Auditores, conforme figura 1.

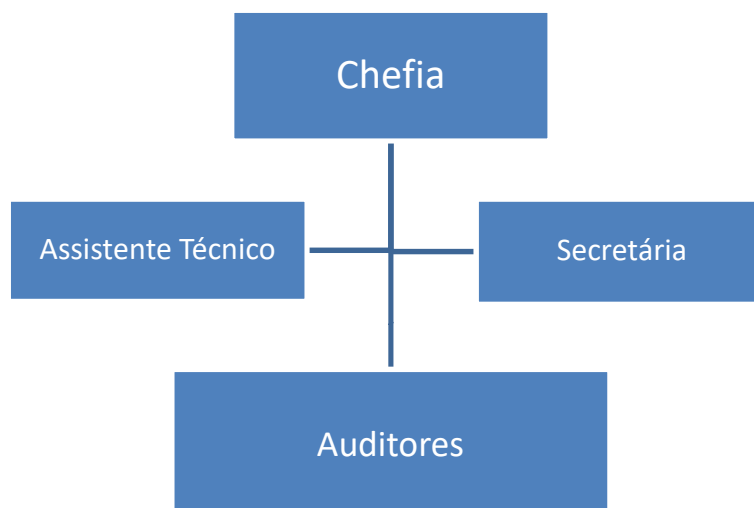


Figura 1: Estrutura Organizacional da AUD

Na seção seguinte a estimativa de disponibilidade de pessoal e de força de trabalho segundo essa estrutura.

2.2 PESSOAL

Na tabela 1 a seguir apresentamos a estimativa de disponibilidade de pessoal para o exercício de 2014.

Tabela 1: **Quadro de Pessoal**

Cargo/Função	Quantitativo			2014
	2013	Mov. Interna/ Vacância	Ingresso ¹	
Auditor-Chefe	01	-		01
Assistente Técnico	01	-		01
Secretária ²	01	-		01
Apoio	-	-		-
Auditores	13	(2)	2	13
Total	16			16

Do quadro efetivo (13), 46% reúnem os requisitos para aposentadoria.

2.2.1 Força de Trabalho

Para apuração da esperada força de trabalho - homens-horas (HH) - para execução das ações deste plano foi considerada a média de 20 dias úteis mensais e jornada diária de 8 horas. O total apurado - HH brutas - foi retificado por HH devidas a afastamentos como para gozo de férias, licenças-prêmios, capacitação, representações diversas e absenteísmo. Dessa forma resultou o quantitativo de HH líquidas conforme Tabela 2, a partir da esperada disponibilidade servidores para a atividade de auditoria apresentada na Tabela 1.

¹ Os ingressos por concurso conforme Edital nº 03, de 20/09/2013, publicado no DOU de 23/09/2013.

² *Contratação de serviço à empresa especializada.*

Tabela 2: Disponibilidade de Homens-Horas (HH) em 2014

Fatores	Servidores		HH
	Audidores	Disponib. (meses)	
Existência	11	12	18.240
Ingressos	2	9	2.880
HH bruta	-	-	21.120
Férias	11	(1)	(1.760)
Licença-prêmio	7	(1)	(1.120)
Absenteísmo	%	(20)	(4.224)
HH Líquida			14.016
Capacitação / Treinamentos	-		(1.214)
Representações Diversas	8	-	(212)
Implantação de Projeto AUDGESTAO			(700)
HH Efetiva			11.890

2.2.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

Algumas ações de auditoria e demandas por aquisição de cursos de capacitação requerem a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$118.964,09.

2.2.2.1 Recursos estimados para realização de ações de auditoria

Em 9 ações de auditoria planejadas para o exercício 2014 ocorrerão despesas com passagens, diárias e adicionais de deslocamentos em montante de R\$ 69.062,69 conforme Tabela 3, valores estimados em outubro/2013.

Tabela 3: Despesas com Passagens, Diárias e Traslados

Ação	Unidade	Servidor	Passagem (R\$)	Diária (R\$)	Traslado (R\$)	Total (R\$)
09	UE/AM	2	3.647,00	2.914,60	190,00	6.751,60
10	UE/MA	2	2.826,15	2.607,80	190,00	5.623,95
11	UE/CE	3	3.701,36	4.141,80	285,00	8.128,16
13	UE/PE	4	5.494,30	5.522,40	380,00	11.396,70
14	UE/RR	2	6.006,64	2.607,80	190,00	8.804,44
15	UE/MG	4	1.564,60	5.522,40	380,00	7.467,00
17	UE/PR	3	1.878,00	3.911,70	285,00	6.074,70
18	UE/RS	3	2.612,04	4.141,80	285,00	7.038,84
16	UE/SC	3	3.580,61	3.911,70	285,00	7.777,31
Total (R\$)			31.310,69	35.282,00	2.470,00	69.062,69

Nota: Para todas as viagens previstas foram consideradas 6,5 diárias, por servidor, tendo em vista o estabelecido na Portaria MP nº 505, de 29/12/2009 e a necessidade da equipe iniciar suas atividades na manhã (início do expediente) da segunda-feira e concluí-las com a reunião de encerramento no término do expediente da sexta-feira.

2.2.2.2 Recursos estimados para custeio de cursos para capacitação

Estima-se o montante de R\$ 40.901,40 para realização de capacitação específica para auditores mediante participação em cursos (03) relacionados na Tabela 4.

Tabela 4: **Despesas com Capacitação para Atividade de Auditoria**

Curso	Matrícula e Taxas	Passagem (R\$)	Diária (R\$)	Traslado (R\$)	Total (R\$)
AUDI TI – Auditoria de Tecnologia da Informação	8.600,00	2.788,00	4.035,60	380,00	15.803,60
COSO ICIF – Implementando a Estrutura de Controles Internos	3.900,00	1.569,40	1.394,00	190,00	7.053,40
AUDI II – Nível Intermediário	9.944,00	4.932,40	2.788,00	380,00	18.044,40
Total	22.444,00	9.289,80	8.217,60	950,00	40.901,40

Nota: Os cursos da Tabela 4 foram informados no levantamento de demandas de cursos para o Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

3 RISCO / VULNERABILIDADE

Conforme estabelece o inciso IV do §1º do art. 2º da IN / SFC nº 01 de 3 de janeiro de 2007, nos objetivos de auditoria deverão ser especificados a forma com que as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas. Para cumprimento dessa orientação técnica, há a necessidade do efetivo funcionamento da atividade de monitoramento, uma das dimensões do controle interno, de forma a construir e manter uma série histórica de avaliação de risco. Para isso importa a adoção de técnicas para avaliação de controle interno, tal qual o mapeamento de processos/produtos com objetivos, riscos associados e respectivas atividades de controles.

3.1 INDICADORES DE CONTROLE/RISCO

O desenvolvimento e implementação parcial do projeto AUDGESTAO oferece funcionalidades para avaliar o desempenho dos indicadores de risco, ou fatores de controle identificados ou a identificar em mapa de processos ou de produtos.

Com apoio dessa infraestrutura de TI os esforços de auditoria poderão ser concentrados em determinados fatores de controle identificados como mitigadores de riscos potencialmente impactantes e adversos à realização dos objetivos organizacionais.

Isso pode contribuir para fomentar a cultura do risco como deliberado no Plano Estratégico do IBGE (PE 2012-2015). Esse esforço também está em linha com a orientação a risco implícita no inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle.

O PE 2012-2015 aponta para o ano de 2014 a automatização dos procedimentos de auditoria.

4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos as ações de auditoria para o exercício de 2014, para as quais se levou em conta os planos, metas, objetivos e programas executados pelo IBGE, bem como a legislação aplicável à Entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditorias realizados e diligências pendentes de atendimento da CGU e do TCU, conforme o caso, às quais se prevê a ocupação de 11.890 homens-horas de auditores.

As ações de auditoria foram definidas visando atender à IN nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno. Em adição foram incluídas ações em Unidades Estaduais do IBGE (UE's) considerando-se os resultados apurados por matriz de risco (documentos anexos). Essa matriz considera a materialidade, relevância e criticidade das 27 UE's, sendo:

- a) **Materialidade:** considerado o Ativo Permanente das unidades e a Execução Orçamentária realizada.
- b) **Relevância:** medida pelos recursos humanos envolvidos e o número de agências para atender as demandas no estado, em face dos diversos projetos desenvolvidos pelo IBGE.
- c) **Criticidade:** considerado o tempo transcorrido da última auditoria realizada na unidade estadual; eventual troca do titular (Ordenador da Despesa) da unidade; auditorias anteriores, eventuais denúncias, ou julgamento de auditor.

Com base nesses critérios, e em análise de eventos subsequentes como posse de novos gestores, foram planejadas as seguintes ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2014, sendo que os cronogramas das ações nas Unidades Estaduais do IBGE referem-se ao período de trabalho em campo.

Nesta edição de janeiro/2014 foi incluída a Ação nº 30 – Baixa Patrimonial de Material Permanente e de Consumo, visando atender a Resolução do Presidente – R.PR 07/2011 e Resolução do Diretor-Executivo – R.DE 04/2011, não considerada na versão preliminar de outubro de 2013.

4.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01

4.1.1 Auditoria da Prestação de Contas – exercício 2013

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.

- d) Objetivo: Avaliar e emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e analisar o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoas e de aquisição de bens e serviços, visando racionalizar as ações de controle e o fortalecimento continuado da gestão institucional, mediante emissão de relatório de auditoria para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas Anual do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente..
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e resultados de ações de auditoria como em folha de pagamento, concessões de aposentadoria e pensão, e em aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:
 - e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade e observância dos princípios da ciência contábil e legislação vigente;
 - e-4) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-5) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos;
- f) Monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2014 como as ações nº 2014/002, 2014/003, 2014/004, 2014/005 e 2014/006.
- g) Cronograma: janeiro, fevereiro e março.
- h) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- i) Recursos humanos: 1.600 hh.
- j) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, Banco de Dados SQL Server, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02

4.2.1 Concessão de Aposentadoria

- a) Risco: médio-baixo.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI.
- d) Objetivo: avaliar os atos de concessão de aposentadoria quanto à conformidade legal e aderência a normativos internos, e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a

solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.

- e) Escopo: exame de amostra estocástica de concessões ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a dezembro de 2014, e alguns processos de concessão de exercícios anteriores requisitados para exame, quanto ao suporte documental e consistência dos proventos apurados.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 800 hh.
- i) Conhecimentos específicos: CF/88 e suas emendas, Lei nº 8.112/90, RGPS e sistema SIAPE.

4.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03

4.3.1 Concessão de Pensão Civil

- a) Risco: médio-alto, maior impacto/consequências de quaisquer impropriedades porventura ocorridas.
- b) Relevância: média-alta.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI.
- d) Objetivo: avaliar a legalidade dos atos de concessão de pensão, avaliar a eficiência e a no exercício das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 020, de 10/09/2008 e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade da atividade tendo por base fatores de controle como suporte documental e consistência de valores concedidos e incluídos na folha de pagamento do IBGE. Identificar as causas das constatações de falhas ocorridas e elaborar as recomendações (plano de providência) visando mitigar as referidas causas.
- e) Escopo: Exame do universo das concessões ocorridas em nível nacional e registradas no Sistema SIAPE no exercício de 2014, para exame quanto ao suporte documental e consistência da pensão apurada.
- f) Cronograma: fevereiro a dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 800 hh.
- i) Conhecimentos específicos: *Lei nº 8.112/90.*

4.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04

4.4.1 Folha de Pagamento

- a) Risco: médio-alto, quaisquer impropriedades ocasionam impactos representativos em decorrência do poder de processamento eletrônico (SIAPE), bem como pequenas incorreções que são verificadas com sensível frequência originadas por inclusões de valores manualmente apurados ou parametrizados. Entretanto, são boas as chances de reparação dos erros, amenizando o risco de perdas.

- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI.
- d) Objetivo: verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal, a legalidade dos atos, avaliar a eficiência no exercício de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 020, de 10/09/2008 e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade da atividade tendo por base fatores de controle como suporte documental e consistência de valores concedidos e incluídos na folha de pagamento do IBGE. Identificar as causas das constatações de falhas ocorridas e elaborar as recomendações (plano de providência) visando mitigar as referidas causas.
- e) Escopo: exame de demonstrativos de pagamentos individualizados de servidores ativos, inativos e pensionistas, com verificação da legalidade/regularidade das rubricas e valores inscritos no sistema SIAPE, regularidade dos processos de admissão (a partir de 2014), cessão e requisição de servidores. Dada a complexidade dos trabalhos, a amostra será dimensionada e selecionada por aplicação de técnicas estatísticas segundo o plano de amostragem a ser elaborado.
- f) Cronograma: abril a novembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 900hh.
- i) Conhecimentos específicos: métodos de amostragem estatística, planilhas eletrônicas (Excel avançado), sistema SIAFI e SIAPE, aplicativo DW SIAPE, Extrator de Dados SIAPE, Banco de Dados Administrativo; desejável conhecimentos em Programação/uso de software estatístico e de tratamento de dados SAS *Enterprise Guide*, linguagem de banco de dados SQL *Server* e programação *ScriptCase* para elaboração de trilhas de auditoria.

4.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05

4.5.1 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

- a) Risco: médio-alto.
- b) Relevância: baixa-média.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: avaliar a regularidade dos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidades e a eficiência cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 020, de 10/09/2008. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados e propor o caminho (recomendações) para mitigação das causas de eventuais constatações de auditoria e acompanhar os respectivos planos de providências requeridos.
- e) Escopo: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional representativa de 5% ou mais em termos de despesas realizadas no exercício 2014, com relação à fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.
- f) Cronograma: abril a outubro.

- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 360hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, Sistema SIAFI, Banco de Dados Administrativo e normas administrativas, e instruções normativas da SLTI.

4.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06

4.6.1 Aquisição de Bens e Serviços - Licitações

- a) Relevância: alta.
- b) Risco: médio.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: avaliar a regularidade dos procedimentos de licitação e execução de contratos mediante averiguação da eficiência dos controles, observância de limites e alçadas estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 020, de 10/09/2008 ou RCD nº 005, de 03/05/2006; RCD nº 0015, de 29/08/2005, R.DE nº 002/06, de 22/06/2006, R.DE nº 004/08, de 27/06/2008, R.PR nº 02, de 23/03/2012, bem como verificar a consistência dos respectivos registros contábeis e patrimoniais. Propor recomendações para mitigação das respectivas causas de eventuais falhas identificadas e acompanhar o respectivo plano de ação decorrente das recomendações efetuadas.
- e) Escopo: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional representativa de 20% ou mais em termos de despesas realizadas no **exercício 2013**. (2014)
- f) Cronograma: setembro a outubro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 360hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, SIAFI, SIASG, Banco de Dados Administrativos, instruções normativas da SLTI, e normativos internos.

4.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07

4.7.1 Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF)

- a) Risco: alto.
- b) Relevância: baixa-média.
- c) Origem da demanda: AUD, Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002 de 09/11/2012.
- d) Objetivo: avaliar a regularidade dos gastos efetuados com uso do cartão corporativo do governo federal, considerando os objetivos intermediários a seguir:
 - avaliar a eficiência no cumprimento das atividades estabelecidas na Ordem de Serviço da Coordenação de Orçamento e Finanças – OS/COF nº 001/2010;
 - avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão;
 - avaliar a consistência das informações prestadas no relatório de gestão (SA CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012);

- avaliar a conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 (SA CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012);
 - avaliar a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento (SA CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012).
- e) Escopo:
- e-1) Universo auditável: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional;
 - e-2) Amostra: Exame de 5% dos processos selecionados de forma aleatória do universo de despesas realizadas por suprimento de fundos no exercício de 2014, por Unidade Estadual, e outros escolhidos por julgamento ou demanda externa. Confirmação da adequação do tamanho da amostra considerando a ocorrência, ou não de pelo menos um resultado adverso em termos de risco e relevância, com base em erro tolerado entre 5% e 10%.
 - e-3) Profundidade: Competência, suporte documental, ateste, cumprimento de prazos, motivações e justificativas, finalidades previstas x realizadas, fracionamento da despesa, organização da documentação.
- f) Cronograma: junho a dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ e/ou Unidades Estaduais.
- h) Recursos humanos: 350hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, art. 80 e 83 do Decreto-Lei nº 200/67, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86 e atualizações, Decreto nº 5.355/05, Portaria nº 95/02 – MF, IN STN nº 04/04, Manual SIAFI – cód. 02.11.21, Manual SIAFI – cód. 02.1133, Acórdão 1276/2008- Plenário do TCU, OS COF nº 001/2010 – IBGE.

4.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08

4.8.1 Auditoria da Prestação de Contas – 1º trimestre/2014

- a) Risco: baixo.
- b) Relevância: baixa.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Avaliar e emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e analisar o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoas e de aquisição de bens e serviços, visando racionalizar as ações de controle e o fortalecimento continuado da gestão institucional; mediante emissão de relatório de auditoria para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e resultados de

ações de auditoria como em folha de pagamento, concessões de aposentadoria e pensão, e em aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:

- e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade e observância dos princípios da ciência contábil e legislação vigente;
 - e-4) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-5) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos;
 - e-6) Monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2014 como as ações nº 2014/002, 2014/003, 2014/004, 2014/005 e 2014/006.
- f) Cronograma: fevereiro, março e abril.
 - g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
 - h) Recursos humanos: 500hh.
 - i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, , extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; desejável conhecimentos em programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*.

4.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09

4.9.1 Unidade Estadual do IBGE no Amazonas - UE/AM

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal, a eficiência, no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - demandas TCU;
 - demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica

nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.

- consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo;
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
- e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2013/2014.
- f) Cronograma: 06 a 12/04/2014.
- g) Local: Manaus/AM.
- h) Recursos humanos: 160hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10

4.10.1 Unidade Estadual do IBGE no Maranhão - UE/MA

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
- e-1) Controles da gestão:

- demandas TCU;
 - demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
 - consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo;
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
- e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2013/2014.
- f) Cronograma: 18 a 24/05/2014.
- g) Local: São Luís/MA.
- h) Recursos humanos: 160hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11

4.11.1 Unidade Estadual do IBGE no Ceará- UE/CE

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e,

propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.

e) Escopo:

e-1) Controles da gestão:

- demandas TCU;
- demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
- consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo.

e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;

e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);

e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2013/2014.

f) Cronograma: 04 a 10/05/2014.

g) Local: Fortaleza/CE.

h) Recursos humanos: 360hh.

i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12

4.12.1 Auditoria da Prestação de Contas – 2º trimestre/2014

a) Risco: baixo.

b) Relevância: média.

c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.

- d) Objetivo: Avaliar e emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e analisar o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoas e de aquisição de bens e serviços, visando racionalizar as ações de controle e o fortalecimento continuado da gestão institucional, mediante emissão de relatório de auditoria para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e resultados de ações de auditoria como em folha de pagamento, concessões de aposentadoria e pensão, e em aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:
 - e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade e observância dos princípios da ciência contábil e legislação vigente;
 - e-4) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-5) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos;
 - e-6) Monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2014 como as ações nº 2014/002, 2014/003, 2014/004, 2014/005 e 2014/006.
- f) Cronograma: maio, junho e julho.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 600hh.
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; desejável conhecimentos em programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*.

4.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13

4.13.1 Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco - UE/PE

- a) Risco: Médio-alto.
- b) Relevância: Alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão.

e) Escopo:

e-1) Controles da gestão:

- demandas TCU;
- demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
- consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- demanda AUD: acompanhar/analisar os resultados de plano de providências decorrentes de constatações e recomendações reportadas no relatório de auditoria nº 08/2013 (proc. nº 03601.000896/2013-79).

e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;

e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);

e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2013/2014.

f) Cronograma: 03 a 09/08/2014.

g) Local: Recife/PE.

h) Recursos humanos: 460hh.

i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14

4.14.1 Unidade Estadual do IBGE em Roraima - UE/RR

a) Risco: médio-alto.

b) Relevância: alta.

c) Origem da Demanda: AUD.

d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle.

Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão.

e) Escopo:

e-1) Controles da gestão:

- demandas TCU;
- demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
- consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo.

e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxxarifado;

e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);

e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2013/2014.

f) Cronograma: 17 a 23/08/2014.

g) Local: Boa Vista/RR.

h) Recursos humanos: 220hh.

i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15

4.15.1 Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais - UE/MG

a) Risco: Médio.

b) Relevância: Alta.

c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.

- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão.
- e) Escopo:
- e-1) Controles da gestão:
- demandas TCU;
 - demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
 - consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo;
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
- e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2013/2014.
- f) Cronograma: 07 a 13/09/2014.
- g) Local: Belo Horizonte/MG.
- h) Recursos humanos: 460hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.16 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16

4.16.1 Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina - UE/SC

- a) Risco: médio-baixo.
- b) Relevância: alta.

- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
- e-1) Controles da gestão:
- demandas TCU;
 - demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
 - consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo;
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
- e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral e consistência de anuênios.
- f) Cronograma: 12 a 18/10/2014.
- g) Local: Florianópolis/SC.
- h) Recursos humanos: 360hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17

4.17.1 Unidade Estadual do IBGE no Paraná - UE/PR

- a) Risco: médio-baixo.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - demandas TCU;
 - demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
 - consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - demanda AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo;
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
 - e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral e consistência de anuênios.
- f) Cronograma: 02 a 08/11/2014.
- g) Local: Curitiba/PR.
- h) Recursos humanos: 300hh.

- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18

4.18.1 Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul - UE/RS

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
- e-1) Controles da gestão:
- demandas TCU;
 - demanda CGU: analisar (e avaliar se for o caso) as constatações e recomendações no Plano de Providências Permanente objeto da Nota Técnica nº 728/2013/NAC-1/CGU-Rio de Janeiro/RJ/CGU-PR, disponível no sistema Audigestao.
 - consistência de registros contábeis com base nos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - demanda PR/AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das observações de auditoria previamente reportadas em Solicitações de Auditoria – SA, assim como o respectivo prazo;
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
- e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral e consistência de anuênios.

- f) Cronograma: 23 a 29/11/2014.
- g) Local: Porto Alegre/RS.
- h) Recursos humanos: 440hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19

4.19.1 Auditoria da Prestação de Contas – 3º trimestre/2014

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: média.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Avaliar e emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e analisar o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoas e de aquisição de bens e serviços, visando racionalizar as ações de controle e o fortalecimento continuado da gestão institucional, mediante emissão de relatório de auditoria para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e resultados de ações de auditoria como em folha de pagamento, concessões de aposentadoria e pensão, e em aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:
 - e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade e observância dos princípios da ciência contábil e legislação vigente;
 - e-4) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-5) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos;
 - e-6) Monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2014 como as ações nº 2014/002, 2014/003, 2014/004, 2014/005 e 2014/006.
- f) Cronograma: agosto a novembro/2014.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 700hh.

- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; desejável conhecimento em programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*.

4.20 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20

4.20.1 Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperações– Administração Central

- a) Risco: alto.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: DN TCU nº 81/2006 – Anexo V e Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/11/2012.
- d) Objetivo: avaliar o gerenciamento da execução de convênios, acordos, ajustes e termo de cooperação, firmados com vistas a emitir opinião sobre:
- d.1) os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados;
- d.2) a consistência de informações prestadas no relatório de gestão sobre o tema;
- d.3) a situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos;
- d.4) a situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou unidade concedente, repassador dos recursos;
- d.5) a observância pelo IBGE das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- d.6) a estrutura de controles da Unidade concedente/contratante para:
- garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;
 - para analisar a prestação de contas;
 - para realizar as fiscalizações da execução do objeto da avença, inclusive por intermédio de verificações físicas e presenciais;
- d.7) a conformidade do chamamento público com o disposto no parágrafo único do art. 4º e 5º do Decreto nº 6.170/2007, caso tenha se valido da prerrogativa de que trata o *caput* do art. 4º do Decreto nº 6.170/2007;
- d.8) a qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres inseridas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o §3º do art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.
- e) Escopo: avaliação de resultados alcançados de todos os convênios, vigentes em 2014, considerando a meta ou objetivo proposto; situação da prestação de contas; atos e fatos que prejudicaram o desempenho; e providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausências das prestações de contas parcial ou final.
- f) Cronograma: outubro/novembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ
- h) Recursos humanos: 160hh.

- i) Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Decreto 6170/2007, IN STN 01/1997, IN STN 01/2008, Portaria MS 447/2004, Portaria Interministerial 127/2008, RCD 10/2010 (Norma Interna) e Sistema SIAFI, Lei nº 12.309/2010.

4.21 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21

4.21.1 Acompanhamento de Metas Previstas no PPA e LDO

- a) Risco: baixo-médio (as metas previstas têm sido regularmente cumpridas).
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna - AUD – para subsidiar relato gerencial previsto no inciso I do art. 4º da IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
- d) Objetivo: verificar a consistência de dados e informações reportados no relatório Acompanhamento do Plano Plurianual do IBGE, elaborado pela Coordenação de Planejamento e Supervisão - CPS, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo: programas ou ações administrativas a cargo do IBGE no exercício de 2014 quanto:
 - e-1) aos objetivos gerais e específicos;
 - e-2) às metas previstas (unidade);
 - e-3) aos resultados alcançados;
 - e-4) aos fatos que prejudicam o desempenho administrativo e as providências adotadas, para os casos de metas não cumpridas.
- f) Cronograma: junho a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 140hh.
- i) Conhecimentos específicos: Sistema SIAFI e o novo Modelo de Gestão do PPA 2012-2015 quando disponibilizado em substituição ao SIGPlan, Plano Plurianual – PPA 2012-2015, Programas e Ações do PPA de responsabilidade do IBGE para o exercício de 2014 (documento elaborado pela DE/CPS) e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Técnicas de Entrevista.

4.22 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22

4.22.1 Indicadores de Desempenho

- a) Risco: médio-alto – o uso de indicadores apropriados mitiga o risco de resultados operacionais adversos, pois “possibilita focar áreas relevantes do desempenho e expressá-las de forma clara, induzindo um processo de transformações estruturais e funcionais que permite eliminar a inconsistência entre a missão da instituição, sua estrutura e seus objetivos prioritários”. (TCU, 2000, p.12).
- b) Relevância: alta – dentre outras finalidades, importância para “avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho global da instituição, por meio da avaliação de seus principais

programas e/ou departamentos; ajuda o processo de desenvolvimento organizacional e de formulação de políticas de médio e longo prazos” (TCU, 2000, p.11).

- c) Origem da demanda: PR/AUD – para subsidiar relato gerencial previsto no inciso I do art. 4º da IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
- d) Objetivo: avaliação dos indicadores de desempenho utilizados quanto à: qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo: indicadores de desempenho do IBGE registrados no SIGPLAN.
- f) Cronograma: julho a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 140hh.
- i) Conhecimentos específicos: Sistemas SIAFI e SIGPLAN (ou), estatística (testes de homogeneidade e independência).

4.23 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23

4.23.1 Auditoria de Denúncias Recebidas

- a) Risco: a avaliar, conforme o caso.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Inciso V – art. 6º - IN CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: avaliar as providências adotadas em relação a denúncias recebidas e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo: objetos oriundos de denúncias recebidas.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: a definir, conforme o caso.
- h) Recursos humanos: 100hh.
- i) Conhecimentos específicos: Leis: 8.112/90, 9.784/1999 (processo administrativo), OS CRH nº 01/2003 (manual PAD).

4.24 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24

4.24.1 Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2014)

- a) Risco: a esclarecer conforme a demanda.
- b) Relevância: a esclarecer conforme a demanda.
- c) Origem da Demanda: CGU, TCU, Presidente do IBGE e Conselho Curador.
- d) Objetivos: conforme a demanda.
- e) Escopo: conforme a demanda.

- f) Cronograma: a definir conforme demandas.
- g) Local: a definir conforme demandas.
- h) Recursos humanos: 100hh.
- i) Conhecimentos específicos: variáveis em função das demandas.

4.25 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25

4.25.1 Acompanhamento de Plano de Providências

- a) Risco: alto (impactos à Prestação de Contas/imagem da Instituição).
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: CGU – art. 6º, IN CGU/SFC nº 01/2007 e Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a execução do Plano de Providência elaborado a partir de recomendações de auditorias e orientado à solução do problema identificado.
- e) Escopo: Recomendações de auditorias e respectivos planos de providência oriundos de:
 - e-1) ações de auditoria AUD;
 - e-2) ações de auditoria CGU/SFC;
 - e-3) determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 260hh
- i) Conhecimentos específicos: Capacidade para avaliação de relevância/risco e possíveis impactos à gestão, habilidade para negociação e encaminhamento de solução de problemas identificados.

4.26 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 26

4.26.1 Auditoria da Prestação de Contas – 4º Trimestre/2014

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: média.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Avaliar e emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e analisar o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoas e de aquisição de bens e serviços, visando racionalizar as ações de controle e o fortalecimento continuado da gestão institucional, mediante emissão de relatório de auditoria para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e resultados de

ações de auditoria como em folha de pagamento, concessões de aposentadoria e pensão, e em aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:

- e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
- e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
- e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade e observância dos princípios da ciência contábil e legislação vigente;
- e-4) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
- e-5) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos;
- f) Monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2014 como as ações nº 2014/002, 2014/003, 2014/004, 2014/005 e 2014/006.
- g) Cronograma: novembro e dezembro.
- h) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- i) Recursos humanos: 500hh.
- j) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, estatística, programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*, Programação *ScriptCase*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.27 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 27

4.27.1 Sustentabilidade Ambiental

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: *alta*.
- c) Origem da demanda: Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/12/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva acerca da aderência do IBGE aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.
- e) Escopo: Aquisições de bens materiais de tecnologia da informação, contratação de serviços ou obras e contratos vigentes no exercício de 2013, bem como o manejo, separação e destino de resíduos recicláveis descartados.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 100hh.
- i) Conhecimentos específicos: normativos internos, Instrução Normativa nº 1/2010 e Portaria nº 2/2010, ambas da MPOG/SLTI, e Decreto nº 5.940/2006.

4.28 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 28

4.28.1 Gestão de Tecnologia (TI)

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/12/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) do IBGE.
- e) Escopo: Planejamento existente, perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 140hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SLTI nº 04, de 12/11/2010, Lei nº 5.534/1968, Lei nº 12.527/2011.

4.29 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 29

4.29.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: *alta*.
- c) Origem da demanda: Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/11/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do IBGE, de propriedade da União ou locado de terceiros, contemplando os aspectos da gestão dos imóveis:
- e) ambiente de controle: investigar e analisar a adequação de normativos internos relacionados com a gestão de bens imóveis;
- f) ambiente de controle: descrever o organograma e suficiência da estrutura de pessoal do IBGE para bem gerir os bens imóveis sob responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;
- g) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
- h) correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;
- i) análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros;
- j) regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;
- k) indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91.

- l) Escopo: Patrimônio imobiliário de responsabilidade do IBGE classificado como Bens de Uso Especial.
- m) Cronograma: novembro e dezembro.
- n) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- o) Recursos humanos: 160hh.
- p) Conhecimentos específicos: SIAFI, SPIUnet, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/1991, Banco de Dados Administrativos-BDA, mercado imobiliário.

4.30 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 30

4.30.1 Baixa Patrimonial de Material Permanente e de Consumo

- a) Risco: Médio;
- b) Relevância: Média;
- c) Origem da demanda: Resolução do Presidente – R.PR 07/2011 e Resolução do Diretor-Executivo – R.DE nº 04/2011;
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre o funcionamento dos controles estabelecidos nas resoluções R.PR nº 07/2011 e R.DE nº 04/2011;
- e) Escopo: Processos de baixas patrimoniais no decorrer do exercício de 2014;
- f) Cronograma: março a dezembro de 2014;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos Humanos: 200hh;
- i) Conhecimentos específicos: SIAFI, SPIUnet, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/1991, Banco de Dados Administrativos-BDA, Instrução Normativa CGU nº 04/2009.

5 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Em consonância com o Planejamento Estratégico 2012-2015 do IBGE (PE 2012-2015), serão alocados esforços para o desenvolvimento institucional e a capacitação requerida, conforme descritos na sequência.

5.1 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

No intuito de promoção do desenvolvimento institucional, a Auditoria Interna realizará esforços para automatizar os processos operacionais mediante aplicativo ora em fase final de construção (projeto AUDGESTAO) e, dessa forma, atender ao PE 2012-2015 – plano 09.03 – com meta para 2014.

5.1.1 Metodologia de Trabalho

Os trabalhos serão norteados por conhecimentos sobre aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento e inovação tecnológica adquiridos mediante investimento do IBGE em curso de capacitação.

5.1.2 Revisão de Normativos Internos

No exercício 2014 será retomada a revisão da Resolução do Conselho Diretor – R.CD Nº 021, de 25/09/2008, visando a adequação do referido normativo às metodologias e práticas de auditorias atuais. Esse normativo estabelece procedimentos para encaminhamento de relatórios de auditoria pela Auditoria Interna à Presidência, bem como às demais Unidade Setoriais, para apreciação, após a análise das justificativas e providências apresentadas pelas Unidades auditadas.

5.2 CAPACITAÇÃO

É crescente a especialização em conhecimentos como fator de produção. A AUD tem buscado internalizar as mudanças ambientais que influenciam as atividades de auditoria interna como aquelas decorrente das Orientações Técnicas da SFC, normas contábeis aplicadas ao serviço público federal e aquelas decorrentes de crescente utilização da tecnologia de informação – TI.

Concomitantemente, e visando contribuir para a implementação do PE 2012-2015, relacionamos treinamentos para aprimorar e elevar a capacitação necessária para as atividades de auditoria.

5.2.1 Treinamentos

5.2.1.1 AUDI II – Nível Intermediário

Curso promovido pela AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

I. - Justificativa:

Aperfeiçoamento/atualização de auditores internos da AUD em metodologia e técnicas modernas à atividade de auditoria interna, internalizando os conceitos de controle interno pós 2002 e capacitação para contextualizá-los ao ambiente do IBGE.

Nota: registrado como demandas de compra de cursos para o Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

II. Conteúdo programático:

Módulo I - Auditoria Interna - Um dos pilares da Governança Corporativa

1. Teoria da Agência e a Evolução Auditoria
- 2 IPPF - Internacional Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)
 - 2.1 Normas
3. A Natureza do Trabalho do Auditor
 - 3.1 Governança Corporativa
 - 3.2 Gestão de Riscos
 - 3.3 Controles
4. Estatuto, Independência e Objetividade
5. Responsabilidade Ética de um Auditor Interno
6. Proficiência e Zelo Profissional
7. O Auditor Interno em Processo de Investigação de Fraude
8. Trabalhos de consultoria

Módulo II - Plano de Auditoria baseado em levantamento de riscos

1. Gerenciamento de Riscos
 - 1.1 ERM - Enterprise *Risk Management* (Gerenciamento de Riscos Corporativo)
 - 1.2. Parceria entre Auditores e Gestores
 - 1.3 Atribuições da AI, segundo o IIA, na implementação do ERM
2. A elaboração do Plano de Auditoria
 - 2.1 O processo de *Risk Assessment* - Levantamento de riscos junto aos gestores
 - 2.2 Revisão dos riscos pela Auditoria

2.3 Universo de auditoria - Decisões sobre prioridades de auditoria

3. Controles Internos e seus elementos

3.1 Evolução dos Controles Internos - Medida da eficiência da auditoria

3.2 COSO - *Committee of Sponsoring Organizations* - Revisão de suas premissas

Estudo de Casos Práticos

Módulo III - O Ciclo de Auditoria Interna e suas melhores práticas

1. O Planejamento do Trabalho de Auditoria

1.1 Gestão do tempo - eliminando aspectos negativos

1.2 Definição das datas

1.3 Entendimento da área/processo/localidade a ser auditada

1.4 A elaboração do Programa de Trabalho de Auditoria

1.5 Comunicação formal da auditoria ao auditado

1.6 Solicitação de documentação prévia para o trabalho de auditoria

2. O Trabalho de Campo

2.1 Apresentação inicial ao auditado

2.2 Execução dos trabalhos - coleta de informações; evidências de auditoria; amostragem estatística; documentação dos papéis de trabalho

2.3 Revisão de papéis de trabalho - Melhores Práticas

2.4 Apresentação do resultado prévio ao auditado em reunião de fechamento

2.5 Conclusão do Trabalho de Campo

2.6 Garantindo os resultados do trabalho de auditoria

2.7 Cuidados a serem observados em um processo de *followup*

2.8 Negociação com os gestores

2.9 Comunicações de auditoria - Melhores práticas

2.9 Valorizando a comunicação

3.0 Comunicando a Diretoria, Presidência e outras partes interessadas

Estudo de Casos Práticos

III. Local: São Paulo, podendo ser oferecido em outras capitais do país.

IV. Carga horária: 16h

V. HH: 64hh

VI. Investimento: R\$ 8.100,40

5.2.1.2 Audi TI – Auditoria de Tecnologia da Informação (Nível I – Fundamentos)

Curso promovido pela AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

I. Justificativa:

Capacitação em conceitos e fundamentos sobre o tema para auditores que não possuem formação em Tecnologia de Informação, face à crescente incorporação de recursos de TI para automação de serviços administrativos e operacionais do IBGE.

II. Conteúdo programático:

Módulo I – Introdução (2 horas)

- Introdução à Tecnologia da Informação
- TI e seu papel nas Organizações
- Desafios da TI
- Governança de TI
- GSTI – Gerenciamento de Serviços de TI
- GreenIT
- SOx e a Relação com TI
- Papel da Auditoria Interna na Governança de TI

Módulo II – Fundamentos e Conceitos Básicos de TI (14 horas)

- Riscos e Controles de TI
- Processamento Automatizado de Informações
- Software, Sistemas e Bases de Dados
- Ciclo de Vida de Desenvolvimento de Sistemas
- Atualização de Software e Sistemas Aplicativos
- Computação de Usuário Final (EUC)
- Comunicações de Dados, Redes e Voz
- Internet e Web
- Protocolos de Comunicação
- Intercâmbio Eletrônico de Dados
- E-Commerce
- Licenciamento de Software
- Gestão de Continuidade de Negócios
- Enterprise ResourcePlanning (ERP)
- Responsabilidades dos profissionais de TI
- Proteção da informação (antivírus, criptografia, firewall, IDS)

Módulo III – Principais Estruturas de Governança, Normas e Guias Práticos (5 horas)

- Normas
- Norma 15504 - Avaliação de Processo
- Norma 15999 - Gestão de Continuidade de Negócios
- Norma 20000 - Gerenciamento de Serviços
- Norma 27001 - Sistemas de Gestão de Segurança da Informação
- Norma 27002 - Código de prática para a gestão da segurança da informação

- Norma 27005 - Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação
- Estruturas de Controle e Governança
- COSO
- COSO ERM
- ITIL® - IT Infrastructure Library
- CMM -CapabilityMaturityModel
- COBIT (Control Objectives for Information and related Technology)
- Guias Práticos do IIA (GAIT e GTAGs)

Módulo IV – Planejamento de Auditoria de TI (3 horas)

- Gerenciamento de Auditoria de TI
- Avaliação de Riscos de TI (abordagem “top-down”)
- Planejamento do Trabalho de Auditoria
- Competências e Habilidades
- Plano de Auditoria de TI
- Fase 1: Entender o Ambiente de TI e do Negócio
- Fase 2: Desenvolver Universo de Auditoria de TI
- Fase 3: Realizar Avaliação dos Riscos de TI
- Fase 4: Formalizar Plano de Auditoria de TI

Módulo V – Execução do Trabalho de Auditoria de TI (8 horas)

- Papéis de Trabalho de Auditoria
- Evidência de Auditoria de Sistemas de Informação
- Procedimentos de Auditoria de Baixa Complexidade:
- Auditoria de Sistemas Aplicativos (Controles de Aplicação)
- Auditoria de Governança da Segurança da Informação
- Auditoria de Desenvolvimento de Aplicações
- Auditoria de Gestão de Mudanças

III. Local: São Paulo, podendo ser oferecido em outras capitais do país.

IV. Carga horária: 32h

V. HH: 128hh

VI. Investimento: R\$ 7.203,60

5.2.1.3 COSO ICIF 2013 – Implementando a Estrutura de Controles Internos

- I. Justificativa: Reciclar auditores seniores e em análise e avaliação de controle interno segundo o modelo COSO, visando agregar valor aos serviços de auditoria interna e de consultoria.
- II. Conteúdo programático
COSO Controle Interno – Estrutura Integrada (IC-IF)

- Descrever os pontos principais, melhorias e esclarecimentos da COSO Controle Interno – Estrutura Integrada (IC-IF) atualizada.
- Descrever o que mudou e não mudou na COSO IC-IF.
- Comparar e contrastar a COSO IC-IF com a COSO Gerenciamento de Riscos Corporativos (ERM) – Estrutura Integrada.
- Discutir as três categorias de objetivos para o controle interno.
- Descrever os requisitos para o controle interno eficaz.
- Avaliar os planos de sua organização para a transição ou implementação da COSO IC-IF.
- Avaliar os planos de seu departamento de auditoria interna para a transição ou implementação da COSO IC-IF.

Avaliação de Riscos

- Usar os princípios relacionados à avaliação de riscos para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.
- Descrever as principais mudanças no componente de avaliação de riscos desde a atualização da COSO IC-IF.
- Descrever os principais conceitos dos quatro princípios da COSO relacionados à avaliação de riscos.
- Avaliar os controles relacionados aos princípios de avaliação de riscos, usando ferramentas com base na COSO.
- Completar uma autoavaliação, no nível da entidade, dos princípios de avaliação de riscos da sua organização.

Ambiente de Controle

- Usar os princípios relacionados ao ambiente de controle para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.
- Descrever as principais mudanças no ambiente de controle desde a atualização da COSO IC-IF.
- Descrever os principais conceitos dos cinco princípios da COSO relacionados ao ambiente de controle.
- Discutir as ferramentas e recursos que podem ser usados na avaliação do ambiente de controle.
- Avaliar os controles relacionados aos princípios do ambiente de controle, usando ferramentas com base na COSO.
- Completar uma autoavaliação, no nível da entidade, dos princípios de ambiente de controle de sua organização.

Atividades de Controle

- Usar os princípios relacionados a atividades de controle para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.
- Descrever as principais alterações no componente da atividade de controle desde a atualização da COSO IC-IF.
- Descrever os principais conceitos dos cinco princípios da COSO relacionados às atividades de controle.
- Avaliar os controles relacionados aos princípios da atividade de controle, usando ferramentas com base na COSO.
- Completar uma autoavaliação, no nível da entidade, dos princípios de atividade de controle de sua organização.

Informação e Comunicação

- Usar os princípios relacionados à informação e comunicação para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.
- Descrever as principais alterações no componente de informação e comunicação desde a atualização da COSO IC-IF.
- Descrever os principais conceitos dos três princípios da COSO relacionados à informação e comunicação.
- Avaliar os controles relacionados aos princípios de informação e comunicação, usando ferramentas com base na COSO.
- Completar uma autoavaliação, no nível da entidade, dos princípios de informação e comunicação de sua organização.

Atividades de Monitoramento

- Usar os princípios relacionados às atividades de monitoramento para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos.
- Descrever as principais alterações no componente das atividades de monitoramento desde a atualização da COSO IC-IF.
- Descrever os principais conceitos dos dois princípios da COSO relacionados às atividades de monitoramento.
- Avaliar os controles relacionados aos princípios das atividades de monitoramento, usando ferramentas com base na COSO.
- Completar uma autoavaliação, no nível da entidade, dos princípios das atividades de monitoramento de sua organização.

Implicações e Oportunidades para a Auditoria Interna

- Discutir as consequências que a IC-IF atualizada apresenta para a profissão de auditoria interna e para as atividades individuais de auditoria interna.
- Descrever a relação entre a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) e a IC-IF atualizada.
- Esclarecer as consequências que a COSO IC-IF atualizada apresenta para a profissão de auditoria interna e para as atividades individuais de auditoria interna.
- Identificar exemplos de como perguntas com base na COSO podem ser usadas para agregar valor durante trabalhos de auditoria operacional.
- Demonstrar como as práticas com base na COSO podem ser usadas durante trabalhos de auditoria interna.

Utilizando a IC-IF

- Aplicar os conceitos, técnicas e habilidades recém-aprendidas ao ambiente de trabalho.
- Reafirmar os principais conceitos, técnicas e habilidades aprendidas durante o curso.
- Desenvolver um plano de ação para aplicar conceitos, técnicas e habilidades específicas.
- Identificar oportunidades para utilizar a COSO IC-IF atualizada em seu processo de auditor interno e aumentar o valor de seus serviços de avaliação e consultoria.

III. Local: São Paulo, podendo ser oferecido em outras capitais do país.

IV. Carga horária: 16h.

V. HH: 32hh.

VI. Investimento: R\$ 3.153,40

5.2.1.4 EA028 – Seminário de Implantação da Nova Contabilidade Pública no Brasil

- I. Objetivo: Reciclar auditores envolvidos em auditoria de de contas do IBGE.
- II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.
- III. Carga horária: 8h
- IV. HH: 32hh.

5.2.1.5 EA001 – Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas

- I. Objetivo: Reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito do Governo Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais, envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.
- II. Reciclar auditores envolvidos em auditoria de de contas do IBGE.
- III. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.
- IV. Carga horária: 40h.
- V. HH: 80hh

5.2.1.6 ES020 – Sistema SAS Básico

- I. Objetivo: Reciclar/capacitar auditores envolvidos em auditoria contábil e de folha de pagamento do IBGE.
- II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.
- III. Carga horária: 30h.
- IV. HH: 60hh

5.2.1.7 ES021 – Sistema SAS Avançado

- I. Objetivo: Reciclar/capacitar auditores envolvidos em auditoria contábil e de folha de pagamento do IBGE.
- II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.
- III. Carga horária: 30h
- IV. HH: 30hh.

5.2.1.8 ER013 – Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências

- I. Objetivo: Reciclar/capacitar auditores para identificar mudanças ocorridas na gestão de pessoas.
- II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

III. Carga horária: 21h.

IV. HH: 42hh.

5.2.1.9 ER015 – Gestão por Competências

I. Objetivo: Reciclar/capacitar auditores em conceituação de competência individual e competência organizacional no contexto do setor público.

II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

III. Carga horária: 21h.

IV. HH: 42hh.

5.2.1.10 EI093 – Modelagem de Processo de Negócios

I. Objetivo: Capacitar servidores em fundamentos de gestão de negócio usando BPMN e BP.

II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

III. Carga horária: 16h.

IV. HH: 64hh.

5.2.1.11 EI091 – Programa de Desenv. de Gestores de Tec. de Informação - DGTI

I. Objetivo: Capacitar servidores para o planejamento, gestão e fiscalização de contratos na área de Tecnologia da Informação, considerando-se os requisitos técnicos, os dispositivos legais e as necessidades de contratação para a Administração Pública..

II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

III. Carga horária: 160h

IV. HH: 320hh.

5.2.1.12 EI092 – Programa de Desenv. de Gestores de Tec. de Informação - DGTI

I. Objetivo: Capacitar servidores para o planejamento, gestão e fiscalização de contratos na área de Tecnologia da Informação, considerando-se os requisitos técnicos, os dispositivos legais e as necessidades de contratação para a Administração Pública..

II. Conteúdo programático: Curso relacionado no Programa Anual de Treinamento – PAT do IBGE.

III. Carga horária: 160h

IV. HH: 320hh.

6 ALOCAÇÃO DE HOMENS–HORAS

Os homens-horas previstos para as ações de auditoria visam contemplar todas as fases da ação (planejamento, execução e relatório). No caso das auditorias nas Unidades Estaduais os homens-horas alocados incluem o período de trabalho de campo, que deverá ocorrer na localidade informada. As demais atividades são previstas para ocorrer na sede da Auditoria Interna – PR/AUD, no Rio de Janeiro. A disponibilidade de homens-horas para o exercício 2014 foram alocadas segundo a composição demonstrada na Tabela 5 a seguir.

Tabela 5: **Homens-Horas Alocadas**

Descrição	Qtde	HH
Ações de Auditoria	29	11.890
Ações de Capacitação	12	1.214
Representações Diversas	-	212
Desenvolvim. e Implantação de Projeto Audgestao	-	700
Total		14.016

Representações são atividades relacionadas com a participação de servidor (auditor) em eventos como palestrante ou em encontros com outros órgãos, entidades ou unidades de auditorias. Incluem também qualquer outra forma de representar o IBGE ou a PR/AUD, em eventos internos ou externos, desde que não esteja associado a uma ação específica de auditoria.

7 ANÁLISE PRÉVIA DA CGU-REGIONAL/RJ

De acordo com o art. 4º e 5º da IN CGU nº 07/2006, a proposta de PAINTE 2013 foi encaminhada para análise prévia da CGU – Regional/RJ em 31/10/2013.

Conforme relatório de auditoria nº 201315289, de 22 de novembro de 2013, o PAINTE 2014 está de acordo com a legislação pertinente.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

São duas as ações que não constam do PAINT 2014:

- I. Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade (inciso IV, art. 6º).
Justificativa: o IBGE não dispõe de ouvidoria. Eventuais denúncias serão tratadas na Ação nº 23 – Auditorias de Denúncias Recebidas e/ou, conforme o caso, através da Ação nº 24 – Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2014).
- II. Ações para avaliação de obrigações legais do IBGE em relação à entidade de previdência privada (inciso VI, art. 6º).
- Justificativa: o IBGE não efetua transferência à Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS, conforme já reportado no item 5.6 do Relatório nº 189966 CGU-Regional-RJ, de 18 de junho de 2007.

Como esclarecimento adicional, informamos que não constam ações de auditoria em despesas relacionadas à Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, bem como de ações no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo em vista a inexistência de previsão de orçamentos (despesas) de tais naturezas sob a responsabilidade do IBGE para o exercício de 2014, objeto deste plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

Walid Nemer Damous Sobrinho
Auditor-Chefe